



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.15.1, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, MAPP 937, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R\$ 416.973,06	1ª CLASSIFICADA
INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ME CNPJ: 37.012.736/0001-90 Declara ser ME/EPP	R\$ 432.182,64	2ª CLASSIFICADA
J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 29.421.445/0001-27 Declara ser EPP	R\$ 437.161,90	3ª CLASSIFICADA
AOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 40.001.303/0001-43 Declara ser ME/EPP	R\$ 463.248,99	4ª CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	R\$ 493.549,63	5ª CLASSIFICADA
DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 13.640.830/0001-25	Desclassificada, por descumprir edital no item 4.2.2, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
EURO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA – EPP Declara ser EPP CNPJ: 10.744.775/0001-25 Empresa Local	Desclassificada, por apresentar validade da proposta inferior ao exigido em edital, descumprindo item 4.2.1 alínea “b”.	
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.270.402/0001-55 Declara ser ME	Desclassificada, por descumprir item 4.6, Alíneas “b” e “c”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 24.875.938/0001-13 Declara ser ME/EPP	Desclassificada, por apresentar validade da proposta inferior ao exigido em edital, descumprindo item 4.2.1 alínea “b”.	



Registra-se que neste certame apenas 05 das 09 empresas habilitadas foram classificadas na fase de preços, porém, mesmo com a desclassificação das 04 (quatro) propostas de preços, esta comissão conseguiu ainda presar pelo fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa, nos termos dos itens 3.5.8 c/c 5.17.7 do respectivo edital, bem como nos termos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, com o valor global de **R\$ 416.973,06 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos)**, por ter apresentado o menor valor global válido na licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 17h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	